



Protocolo: 133569

Nº: 8564

Segunda, 29 de Dezembro de 2025

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP RESOLUÇÃO CEAS Nº 030/2025

Acolhe e publica as Deliberações da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amapá.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher e publicar as deliberações da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Amapá, realizada no período de 16 a 17 de outubro de 2025, no Auditório da OAB Amapá em Macapá/AP, nos termos do Anexo desta resolução.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá -AP, 26 de dezembro de 2025.

LAERCIO GOMES RODRIGUES
Presidente do CEAS/AP
RESOLUÇÃO Nº 021/2024 CEAS/AP

ANEXO
DELIBERAÇÕES DA 15º CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ

Eixo 1 - Universalização do SUAS: acesso integral com equidade e respeito às diversidades

União

1. Garantir orçamento para expansão de equipamentos socioassistenciais com implementação de políticas específicas para o acesso ao SUAS aos povos minoritários, garantindo adaptações culturais, linguísticas e estruturais nos serviços, considerando o fator amazônico, visando a equidade regional.
Votos favoráveis: 90

Estado

1. Implementar formação continuada aos trabalhadores municipais do SUAS, voltadas para o atendimento qualificado às necessidades específicas da população em suas diversidades.

Votos favoráveis: 51

2. Implantar e garantir, de forma permanente, política estadual de incentivo aos municípios para implantação de unidades móveis do SUAS, especialmente voltadas para territórios de difícil acesso e populações tradicionais. *Exemplos: CRAS e CREAS itinerantes com equipes volantes.*

Votos favoráveis: 75

Eixo 2 - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: inovação, gestão descentralizada e valorização profissional

União

1. Apoiar e dar celeridade ao Projeto de Lei nº 5874/2023, que implementa o piso nacional dos trabalhadores do SUAS.

Votos favoráveis: 99

Estado

1. Assegurar apoio técnico e financeiro aos municípios amapaenses para a implementação da NOB-RH/SUAS, com foco na valorização profissional, realização de concursos, implantação de planos de carreira, mesa de negociação e fortalecimento das áreas de gestão do trabalho e educação

permanente e continuada.

Votos favoráveis: 80

2. Estruturar a Escola Estadual do SUAS/AP, vinculada à SEAS, com espaço físico, equipe técnica e orçamento específico, para promover formação e educação permanente de trabalhadores, gestores e conselheiros, em parceria com instituições de ensino superior.

Votos favoráveis: 70

Eixo 3 - Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: fortalecendo a proteção social, segurança de renda e inclusão social no SUAS

União

1. Retomar e garantir a implementação do Protocolo de Gestão Integrada dos serviços, benefícios e programas do SUAS, assegurando apoio técnico e financeiro, de forma pactuada e coordenada com os estados e municípios, para fortalecer a integração das ofertas e a eficiência da gestão intersetorial.
Votos favoráveis: 82

Estado

1. Garantir que programas de transferência de renda e de segurança alimentar do Estado tenham integração intersetorial nos municípios com os serviços socioassistenciais, saúde, educação, esporte, lazer, direitos humanos e cultura, para ampliar o impacto da proteção social nas populações vulneráveis.
Votos favoráveis: 79

2. Criar protocolo entre município e estado para pessoas em situação de rua, que tenham prioridade no aluguel social e em projetos habitacionais.
Votos favoráveis: 82

Eixo 4 - Gestão democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

União

1. Incluir no processo conferencial "Conferências Regionais", implantando o formato de etapas regionais conforme as regiões geográficas do Brasil.

Votos favoráveis: 73

Estado

1. Implantar uma plataforma oficial de comunicação acessível e inclusiva do SUAS, com linguagem clara e intuitiva, voltada para informação e conhecimento dos serviços socioassistenciais e controle social, garantindo o acesso da população vulnerável.

Votos favoráveis: 80

2. Garantir o repasse de 10% do fundo a fundo com destinação específica para os Conselhos Municipais de Assistência Social, assegurando estrutura de transporte, apoio técnico e comunicação.

Votos favoráveis: 82

Eixo 5 - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS

União

1. Garantir em legislação 1% da receita líquida do orçamento do governo federal para assistência social, por meio da PEC 383/2017.

Votos favoráveis: 84

Estado

1. Regulamentar em legislação o percentual mínimo de 30% do recurso total do Fundo Estadual de Assistência Social para o cofinanciamento aos municípios.

Votos favoráveis: 86

2. Garantir recursos para implantação e expansão dos serviços socioassistenciais do SUAS de média e alta complexidade, em especial o serviço de acolhimento em Família Acolhedora.

Votos favoráveis: 81

ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Contatos:
diofe@sead.ap.gov.br
(96) 98400-2542

Endereço:
Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP

